DECRETO Nº. 651/2014

Súmula:- Homologa Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º. Ficam homologadas as **Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana**, conforme anexos deste Decreto, a saber:-

I - Anexo **I - Resolução 32/2014, de 21/11/2014**, que *aprova o Projeto "LudoTeca" – Um espaço para brincar, crescer e sonhar" do Lar Sagrada Família, para captação de recurso através da dedução do Imposto de Renda.*

II - Anexo **II - Resolução 33/2014, de 21/11/2014**, que *aprova o Projeto "Oficina de Música" do Centro de Apoio Social ao Adolescente – C.A.S.A, para captação de recurso através da dedução do Imposto de Renda.*

III - Anexo **III - Resolução 34/2014, de 21/11/2014**, que *aprova o Projeto "Oficina de Informática" do Centro de Apoio Social ao Adolescente – C.A.S.A, para captação de recurso através da dedução do Imposto de Renda.*

IV - Anexo **IV - Resolução 35/2014, de 21/11/2014**, que *aprova o Projeto "Espaço Cultural e Esportivo - Formando para a Vida" – COMANDER – Comando Anderson de Defesa ao Cidadão, para captação de recurso através da dedução do Imposto de Renda.*

V - Anexo **V - Resolução 36/2014, de 21/11/2014**, que *aprova o Projeto "Construção de Cidadania" – COMANDER – Comando Anderson de Defesa ao Cidadão, para captação de recurso através da dedução do Imposto de Renda.*

VI - Anexo **VI - Resolução 37/2014, de 21/11/2014**, que *aprova o Projeto "Ação e Cidania" - EDHUCCA – Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho, para captação de recurso através da dedução do Imposto de Renda.*

VII - Anexo **VII - Resolução 38/2014, de 21/11/2014**, que *aprova o Projeto "Execução de Medidas Socioeducativas de Prevenção de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida" - EDHUCCA – Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho, para captação de recurso através da dedução do Imposto de Renda.*

VIII - Anexo **VIII - Resolução 39/2014, de 21/11/2014**, que *aprova o Projeto "Desenvolvimento de Programa de Comunicação e Divulgação – SITE" – Casa do DODO, para captação de recurso através da dedução do Imposto de Renda.*

IX - Anexo **IX - Resolução 40/2014, de 21/11/2014**, que *aprova o Projeto "Aquisição de Instrumento Musicais na APAE" - para captação de recurso através da dedução do Imposto de Renda.*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de novembro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA
Rua João Matiuzzi, 279 – Parque Bela Vista – Apucarana – PR
e-mail: conselhosapucarana@gmail.com – contato: 43 3425 1511 ramal 27

RESOLUÇÃO 32/2014

SUMULA: Aprova o Projeto "LudoTeca – Um espaço para brincar, crescer, sonhar" do Lar Sagrada Família para captação de recurso através da Dedução do Imposto de Renda.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Apucarana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº. 8742/93, Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 092/2013, e considerando a deliberação da Plenária do CMDCA realizada em reunião ordinária no dia **21 de novembro de 2014,** circunscrita em ATA.

Resolve:

Art. 1º – Aprova o Projeto "LudoTeca – Um espaço para brincar, crescer, sonhar" do Lar Sagrada Família para captação de recurso através da Dedução do Imposto de Renda.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Apucarana, 21 de novembro de 2014.

MARCIA REGINA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

CAIO AUGUSTO REZARINI SALINET
Presidente do CMDCA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA
Rua João Matiuzzi, 279 – Parque Bela Vista – Apucarana – PR
e-mail: conselhosapucarana@gmail.com – contato: 43 3425 1511 ramal 27

RESOLUÇÃO 33/2014

SUMULA: Aprova o Projeto "Oficina de Música" do Centro de Apoio Social ao Adolescente – C.A.S.A para captação de recurso através da Dedução do Imposto de Renda.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Apucarana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº. 8742/93, Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 092/2013, e considerando a deliberação da Plenária do CMDCA realizada em reunião ordinária no dia **21 de novembro de 2014,** circunscrita em ATA.

Resolve:

Art. 1º – Aprova o Projeto "Oficina de Música" do Centro de Apoio Social ao Adolescente – C.A.S.A para captação de recurso através da Dedução do Imposto de Renda.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Apucarana, 21 de novembro de 2014.

MARCIA REGINA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

CAIO AUGUSTO PEZARINI SALINET
Presidente do CMDCA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA
CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA
Rua João Matiuzzi, 279 – Parque Bela Vista – Apucarana – PR
e-mail: conselhosapucarana@gmail.com – contato: 43 3425 1511 ramal 27

RESOLUÇÃO 34/2014

SUMULA: Aprova o Projeto "Oficina de Informática" do Centro de Apoio Social ao Adolescente – C.A.S.A para captação de recurso através da Dedução do Imposto de Renda.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Apucarana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº. 8742/93, Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 092/2013, e considerando a deliberação da Plenária do CMDCA realizada em reunião ordinária no dia **21 de novembro de 2014,** circunscrita em ATA.

Resolve:

Art. 1º – Aprova o Projeto "Oficina de Música" do Centro de Apoio Social ao Adolescente – C.A.S.A para captação de recurso através da Dedução do Imposto de Renda.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Apucarana, 21 de novembro de 2014.

MARCIA REGINA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

CAIO AUGUSTO PEZARINI SALINET
Presidente do CMDCA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA
Rua João Matiuzzi, 279 – Parque Bela Vista – Apucarana – PR
e-mail: conselhosapucarana@gmail.com – contato: 43 3425 1511 ramal 27

RESOLUÇÃO 35/2014

SUMULA: Aprova o Projeto "Espaço Cultural e Esportivo – Formando para a Vida " COMANDER – Comando Anderson de Defesa ao Cidadão para captação de recurso através da Dedução do Imposto de Renda.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Apucarana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº. 8742/93, Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 092/2013, e considerando a deliberação da Plenária do CMDCA realizada em reunião ordinária no dia **21 de novembro de 2014,** circunscrita em ATA.

Resolve:

Art. 1º – Aprova o Projeto "Espaço Cultural e Esportivo – Formando para a Vida " COMANDER – Comando Anderson de Defesa ao Cidadão para captação de recurso através da Dedução do Imposto de Renda.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Apucarana, 21 de novembro de 2014.

MARCIA REGINA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

CAIO AUGUSTO PEZARINI SALINET
Presidente do CMDCA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA
Rua João Matiuzzi, 279 – Parque Bela Vista – Apucarana – PR
e-mail: conselhosapucarana@gmail.com – contato: 43 3425 1511 ramal 27

RESOLUÇÃO 36/2014

SUMULA: Aprova o Projeto "Construção de Cidadania" COMANDER – Comando Anderson em Defesa ao Cidadão para captação de recurso através da Dedução do Imposto de Renda.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Apucarana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n°. 8742/93, Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 092/2013, e considerando a deliberação da Plenária do CMDCA realizada em reunião ordinária no dia **21 de novembro de 2014,** circunscrita em ATA.

Resolve:

Art. 1º – Aprova o Projeto "Construção de Cidadania" COMANDER – Comando Anderson em Defesa ao Cidadão para captação de recurso através da Dedução do Imposto de Renda.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Apucarana, 21 de novembro de 2014.

MARCIA REGINA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

CAIO AUGUSTO PEZARINI SALINET
Presidente do CMDCA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana
Rua João Matiuzzi, 279 – Parque Bela Vista – Apucarana – PR
e-mail: conselhosapucarana@gmail.com – contato: 43 3425 1511 ramal 27

RESOLUÇÃO 37/2014

SUMULA: Aprova o Projeto "Ação e Cidadania" EDHUCCA – Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho para captação de recurso através da Dedução do Imposto de Renda.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Apucarana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n°. 8742/93, Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 092/2013, e considerando a deliberação da Plenária do CMDCA realizada em reunião ordinária no dia **21 de novembro de 2014,** circunscrita em ATA.

Resolve:

Art. 1º – Aprova o Projeto "Ação e Cidadania" EDHUCCA – Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho para captação de recurso através da Dedução do Imposto de Renda.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Apucarana, 21 de novembro de 2014.

MARCIA REGINA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

CAIO AUGUSTO PEZARINI SALINET
Presidente do CMDCA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana
Rua João Matiuzzi, 279 – Parque Bela Vista – Apucarana – PR
e-mail: conselhosapucarana@gmail.com – contato: 43 3425 1511 ramal 27

RESOLUÇÃO 38/2014

SUMULA: Aprova o Projeto "Execução de Medidas Socioeducativas de Prevenção de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida" EDHUCCA – Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho para captação de recurso através da Dedução do Imposto de Renda.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Apucarana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº. 8742/93, Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 092/2013, e considerando a deliberação da Plenária do CMDCA realizada em reunião ordinária no dia **21 de novembro de 2014,** circunscrita em ATA.

Resolve:

Art. 1º – Aprova o Projeto "Execução de Medidas Socioeducativas de Prevenção de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida" EDHUCCA – Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho para captação de recurso através da Dedução do Imposto de Renda.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Apucarana, 21 de novembro de 2014.

MARCIA REGINA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

CAIO AUGUSTO PEZARINI SALINET
Presidente do CMDCA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA
Rua João Matiuzzi, 279 – Parque Bela Vista – Apucarana – PR
e-mail: conselhosapucarana@gmail.com – contato: 43 3425 1511 ramal 27

RESOLUÇÃO 39/2014

SUMULA: Aprova o Projeto "Desenvolvimento de Programa de Comunicação e Divulgação - SITE" Casa do DODO para captação de recurso através da Dedução do Imposto de Renda.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Apucarana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n°. 8742/93, Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 092/2013, e considerando a deliberação da Plenária do CMDCA realizada em reunião ordinária no dia **21 de novembro de 2014,** circunscrita em ATA.

Resolve:

Art. 1º – Aprova o Projeto "Desenvolvimento de Programa de Comunicação e Divulgação - SITE" Casa do DODO para captação de recurso através da Dedução do Imposto de Renda.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Apucarana, 21 de novembro de 2014.

MARCIA REGINA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

CAIO AUGUSTO PEZARINI SALINET
Presidente do CMDCA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA
Rua João Matiuzzi, 279 – Parque Bela Vista – Apucarana – PR
e-mail: conselhosapucarana@gmail.com – contato: 43 3425 1511 ramal 27

RESOLUÇÃO 40/2014

SUMULA: Aprova o Projeto "Aquisição de Instrumentos Musicais na APAE" para captação de recurso através da Dedução do Imposto de Renda.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Apucarana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº. 8742/93, Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 092/2013, e considerando a deliberação da Plenária do CMDCA realizada em reunião ordinária no dia **21 de novembro de 2014,** circunscrita em ATA.

Resolve:

Art. 1º – Aprova o Projeto "Aquisição de Instrumentos Musicais na APAE" para captação de recurso através da Dedução do Imposto de Renda.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Apucarana, 21 de novembro de 2014.

MARCIA REGINA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

CAIO AUGUSTO PEZARINI SALINET
Presidente do CMDCA